

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a partir de 01 de abril de 2026, a servidora Sirlene Moreira Maricato, RG n.º 043.xxx.469-xx, para desempenhar suas funções no Escritório regional de Guarapuava.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Curitiba, 22 de abril de 2026

Bethania Inara Roos De Oliveira
Diretora-presidente da Paraná Esporte
Dec. n.º 13.385/2026

49387/2026

Secretaria da Fazenda

PROCOLO Nº : 23.108.087-2
INTERESSADO : SORAYA KAWAKAMI MAEDA
ASSUNTO : Teletrabalho em regime integral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 671/2026-SEFA

Considerando a documentação e manifestações acostadas ao caderno administrativo, especialmente a justificativa para a concessão excepcional da modalidade integral, bem como tendo em vista (i) a anuência da chefia imediata quanto ao cumprimento das metas e pedido de renovação e da nova modalidade pretendida, e as (ii) as manifestações da Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho, do Núcleo de Recursos Humanos Setorial e da Diretoria-Geral desta Secretaria de Estado da Fazenda, **AUTORIZO** a prorrogação do regime de teletrabalho à servidora **SORAYA KAWAKAMI MAEDA**, em regime integral, pelo período de 60 (sessenta) dias, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 56), com fundamento na Resolução SEFA nº 840/2024 e no Decreto Estadual nº 9.879/2021.

É o Despacho.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

49344/2026

PROCOLO Nº: 25.157.638-6
INTERESSADO: MAGIUS METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 81.312.894/0003-19
CAD/ICMS: 90938572-56
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Implantação.

DESPACHO Nº 670/2026-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 71/2026, DEFIRO o requerimento de enquadramento no Programa Paraná Competitivo da empresa Magius Metalúrgica Industrial Ltda., CNPJ: 81.312.894/0003-19, CAD-ICMS: 90938572-56, conforme eProtocolo nº 25.157.638-6, concedendo os tratamentos tributários diferenciados de parcelamento do ICMS incremental e de diferimento do ICMS nas aquisições de energia elétrica e gás natural, na forma prevista nos artigos 8º a 11º do Decreto nº 7.721/2024;
II.Tendo o requerente anuído aos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 71/2026, publique-se no DOE;
III.Os tratamentos tributários diferenciados deverão ser implantados após a homologação dos investimentos por parte da requerente, nos termos do que dispõem o artigo 30º do Decreto 7.721/2024;
IV.Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 17 de abril de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

49177/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 128/2026

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BRANISLAV NIKOLIC apresentada no protocolo PRE2600264888.

Publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

48884/2026

PORTARIA JCP Nº 129/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

O Sr. ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a RAMAZAN ALTINEL apresentada no protocolo PRE2600271728.

Publique-se.

Curitiba, 22 de abril de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 130/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ADRIANA KUZMANIC apresentada no protocolo PRE2600273380.

Publique-se.

Curitiba, 22 de abril de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

49511/2026